

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Dispõe acerca da elaboração de estatística e divulgação sobre os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Artigo 1º O Poder Executivo manterá organizado um banco de dados destinado a dar publicidade aos índices de incidência do Transtorno do Espectro Autista – TEA na população, a fim de instrumentalizar a formulação de políticas públicas no Estado do Tocantins.

Artigo 2º - A Secretaria de Saúde publicará, semestralmente e organizados por município, no Diário Oficial do Estado, e disponibilizará para consulta, o número de pessoas portadoras do TEA - Transtorno do Espectro Autista no Estado do Tocantins.

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O autismo é um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta a capacidade de relacionamento com pessoas e o ambiente. Uma vez diagnosticado, o paciente e sua família enfrentam mais uma barreira: a busca pelo tratamento. As dificuldades residem, sobretudo, na falta de profissionais preparados para lidar com o transtorno, sobretudo na rede pública.

A falta de informação e de números sobre o transtorno deixam o poder público no escuro para a consolidação de políticas que atendam a população TEA do Estado.

Em 2000, os Estados Unidos registraram um caso de autismo a cada 150 crianças observadas. Em 2020, houve um salto gigantesco: um caso do transtorno a cada 36 crianças. As estatísticas são do órgão de saúde Centers for Disease Control and Prevention (CDC). O aumento significativo de diagnósticos pode ser justificado por diversos motivos, dentre eles o acesso da população aos serviços de diagnóstico; pais, professores e pediatras mais conscientes e informados para levantar as primeiras suspeitas, como também a compreensão da população em geral do que é o autismo.

Diante disto, a propositura em questão objetiva auxiliar estudos para a elaboração de políticas públicas de diagnóstico e acompanhamento de pessoas com Espectro Autista (TEA) no âmbito do estado do Tocantins.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2024.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO

Deputado Estadual - PL